
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.367, DE 27 DE SETEMBRO DE 1965

Concede pensão a viúva e filhos do ex-funcionário Amilcar Lima Cabral.

DOE N° 20.649, DE 1º/10/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ